

### REC Pátio Maceió S.A.

CNPJ/MF nº 10.212.749/0001-56

Relatório da Diretoria

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras condensadas da Sociedade, referentes aos exercícios findos em 31/12/2013 e de 2012. A Diretoria

**Balanco patrimonial 31 de dezembro de 2013 - (Em milhares de reais)**

| Ativo             | Nota Explicativa | 2013         | 2012         |
|-------------------|------------------|--------------|--------------|
| <b>Circulante</b> |                  | <b>3</b>     | <b>5</b>     |
|                   | 3                | 3            | 5            |
|                   |                  | <b>5.192</b> | <b>5.192</b> |
|                   | 4                | 13           | 13           |
|                   | 5                | 5.179        | 5.179        |
|                   |                  | <b>5.195</b> | <b>5.197</b> |

| Passivos e patrimônio líquido                  | Nota Explicativa | 2013         | 2012         |
|--|------------------|--------------|--------------|
| <b>Circulante</b>                              |                  | <b>13</b>    | <b>16</b>    |
| Fornecedores                                   |                  | -            | 2            |
| Impostos e contribuições                       |                  | -            | 1            |
| Outras obrigações                              | 4                | 13           | 13           |
| <b>Patrimônio líquido</b>                      | <b>6</b>         | <b>5.182</b> | <b>5.181</b> |
| Capital social                                 | 6.a              | 5.661        | 5.496        |
| Prejuízos acumulados                           |                  | (521)        | (450)        |
|  |                  | 5.140        | 5.046        |
| Adiantamentos p/fut. aum. de capital           | 6.b              | 42           | 135          |
| <b>Total dos passivos e patrimônio líquido</b> |                  | <b>5.195</b> | <b>5.197</b> |

**Mo da mutação do patrimônio líquido 31 de dezembro de 2013 e 2012 - (Em milhares de reais)**

|     | Nota Explicativa | Capital social | Prejuízos Acum. | Subtotal     | Adiant. p/fut.aum. de Cap. | Total        |
|-----|------------------|----------------|-----------------|--------------|----------------------------|--------------|
|     | <b>6</b>         | <b>5.300</b>   | <b>(340)</b>    | <b>4.960</b> | <b>196</b>                 | <b>5.156</b> |
|     |                  | 196            | -               | 196          | -                          | 196          |
|     |                  | -              | -               | -            | (196)                      | (196)        |
|     |                  | 5.496          | (110)           | 5.046        | 135                        | 5.181        |
| 6.a | 165              | -              | -               | 165          | (165)                      | -            |
| 6.b | -                | -              | -               | -            | 72                         | 72           |
|     |                  | -              | (71)            | (71)         | -                          | (71)         |
|     |                  | <b>5.661</b>   | <b>(521)</b>    | <b>5.140</b> | <b>42</b>                  | <b>5.182</b> |

**do abrangente do exercício 31**  
(Em milhares de reais)

|  | 2013        | 2012         |
|--|-------------|--------------|
| Prejuízo do exercício                                | (71)        | (110)        |
| Outros resultados abrangentes                        | -           | -            |
| <b>Total dos resultados abrangentes do exercício</b> | <b>(71)</b> | <b>(110)</b> |

As demonstrações financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.

Jorge Carlos Nuñez-Diretor,  
Bianca C. Micheloni-CRC 1SP253.163/O-7

**Demonstração do resultado do exercício 31 de dezembro de 2013**  
(Em milhares de reais)

| Despesas operacionais                           | Nota Explicativa | 2013        | 2012         |
|---|------------------|-------------|--------------|
| Despesas gerais e administrativas               | 7                | (52)        | (92)         |
| Despesas tributárias                            | 8                | (18)        | (18)         |
| Prej. operacional antes do resultado financeiro |                  | (70)        | (110)        |
| Resultado financeiro                            |                  | -           | -            |
| Receitas financeiras                            |                  | -           | 1            |
| Despesas financeiras                            |                  | (1)         | (1)          |
| <b>Prejuízo do exercício</b>                    |                  | <b>(71)</b> | <b>(110)</b> |

**Demonstração de fluxo de caixa 31 de dezembro de 2013 e 2012**  
(Em milhares de reais)

| Fluxo de caixa das atividades operacionais                                 | 2013 | 2012  |
|--|------|-------|
| Prejuízo do exercício  | (71) | (110) |
| Ajustes de receitas e despesas que não afetam caixa e equivalente de caixa | -    | (1)   |
| Atualização monetária de depósitos judiciais                               | -    | (1)   |
| Variações nas contas de ativo e passivo                                    | -    | 1     |
| Impostos a recuperar   | -    | (7)   |
| Depósitos judiciais  | -    | (2)   |
| Fornecedores   | (2)  | (28)  |
| Outras obrigações  | (1)  | (7)   |
| Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais                         | (74) | (138) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento                             |      |       |
| Adiantamentos para futuro aumento de capital                               | 72   | 135   |
| Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento                  | 72   | 135   |
| Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa                           | (2)  | (3)   |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício                       | 5    | 8     |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício                          | 3    | 5     |

CERTIFICADO O REGISTRO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL SOB O NÚMERO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP

216.054/14-0

**Fibra**  
**Fibra Celulose S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 60.643.228/0001-21 - NIRE: 35.300.022.807  
**Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração**  
Realizada em 12 de dezembro de 2013

**Data, hora e local:** Realizada no dia 12 de dezembro de 2013, às 8:30horas, no L'Hotel, localizado na Alameda Campinas, 266, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração. **Presenças:** Presentes todos os membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia: José Luciano Duarte Penido (Presidente do Conselho de Administração); Alexandre Gonçalves Silva; Alexandre Silva D'Ambrósio; Carlos Augusto Lira Aguiar; Eduardo Rath Finger; João Carvalho de Miranda; José Armando de Figueiredo Campos; Julio Cesar Maciel Ramundo; e Raul Cafat. **Mesa Diretora:** Sr. José Luciano Duarte Penido - Presidente. Sra. Claudia Elisete Rockenbach Leal - Secretária. **Ordem do dia:** (i) Aprovar o complemento dos Laudos de Avaliação patrimonial contábil de Aracruz Celulose S.A. e da Mucuri Agroflorestal S.A., os quais foram rerratificados pelas respectivas empresas especializadas para o fim específico de incluir a descrição individualizada dos imóveis e respectivas matrículas que integravam o acervo líquido das sociedades incorporadas, (ii) Convocar a próxima Assembleia Geral Extraordinária para o próximo dia 30 de dezembro de 2013 para apreciar a aprovar os Laudos de Avaliação rerratificados; (iii) Aprovar o Orçamento Anual para o exercício de 2014; (iv) Aprovar a Revisão Anual das Políticas Financeiras; (v) Aprovar determinadas operações financeiras a serem executadas

**Rio Iaco Participações S.A.**  
CNPJ/MF n. 06.990.482/0001-50 - NIRE 35-3.0038801.1  
**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
realizada em 25/03/2014

**Data, Local e Hora:** 25/03/2014, na sede de Rio Iaco Participações S.A., situada na Cidade de São Paulo, Estado de SP, na Rua Henrique Schaumann, 270/278, Sobreloja, Sala Rio Purus, parte, CEP 05413-010 ("Companhia"). **Presença:** acionistas presentes titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** independente de convocação nos termos do permissivo legal constante do art. 124, §4º da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme posteriormente alterada ("Lei das S.A."). **Composição da Mesa:** Sr. Benjamin Steinbruch, Presidente. Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz, Secretária. **Ordem do Dia:** **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício findo de 31 de dezembro de 2013; (ii) deliberar sobre a proposta da administração referente à destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; e (iii) deliberar sobre a destinação de resultados da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aumentar o capital social da Companhia; (ii) registrar a renúncia ao direito de preferência da acionista Dorothea Steinbruch; (iii) consolidação do Estatuto Social; e (iv) outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Aprovar o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações

**Elizabeth S.A. - Indús**  
CNPJ/MF n. 48.038.541/0001-35 - NIR  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária re:**  
**Data, Local e Hora:** 14/03/2014, na sede da Co Schaumann, 270/278, Sobreloja, Sala Elizabeth (treze horas). **Quorum:** acionistas presentes lidade do capital social, conforme assinaturas. Acionistas. **Mesa:** Elisabeth Steinbruch Schw Steinbruch, Secretária. **Convocação:** independ permissivo constante do art. 124, §4º da Lei n. 6 de 1976 (a "Lei das S.A."). **Deliberações:** por v representando 99,99836% do capital social e cc ta Espólio de Fabio Steinbruch, sem qualquer o texto dos presentes, foram adotadas as seguinta renúncia apresentada pelo Sr. Aurélio de Al cargo de Conselheiro do Conselho de Admin **2.** Em decorrência do cargo vago de membro do C da Companhia, eleger o Sr. José Eduardo de leiro, casado, administrador de empresas, res Cidade de São Paulo, Estado de SP, à Rua Osc CEP 01426-001, portador da cédula de identidade pedido pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob i término do atual mandato dos membros do Cor **3.** O Sr. José Eduardo de Lacerda Soares, ora eleito como conselheiro, será investido em seus cargo mediante assinatura de termo de posse no "Livro de Registro das Assembleias Gerais" da Companhia e declara, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impedia de exercer atividades mercantis, nos termos do Art. 147 da Lei das S.A. **4.** Ratificar a composição dos membros do Conselho de Administração,

JUCESP PROTOCOLO  
0.477.095/14-8

**Anulacões:** Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem reservas e/ou ressalvas, decidiram: (i) **Aprovar** (a) o complemento do Laudo de Avaliação preparado pela Pricewaterhouse-Coopers Auditores Independentes, empresa especializada responsável pela avaliação patrimonial contábil de Aracruz Celulose S.A., quando da incorporação da referida sociedade pela Companhia, Laudo este que foi rerratificado para o fim específico de incluir a descrição individualizada dos imóveis e respectivas matrículas que integravam o acervo líquido da incorporada, nos termos do Anexo 1 a esta ata; e (b) o complemento do Laudo de Avaliação preparado pela BAKER TILLY BRASIL - ES AUDITORES INDEPENDENTES, empresa especializada responsável pela avaliação patrimonial contábil de Mucuri Agroflorestal S.A., quando da incorporação da referida sociedade pela Companhia, Laudo este que foi rerratificado para o fim específico de incluir a descrição individualizada dos imóveis e respectivas matrículas que integravam o acervo líquido da incorporada, nos termos do Anexo 2 a esta ata; (ii) **Aprovar** a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para o próximo dia 30 de dezembro de 2013, com o fim de submeter aos acionistas a apreciação dos Laudos de Avaliação devidamente rerratificados; (iii) **Aprovar** a proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2014, conforme proposta da Diretoria; (iv) **Aprovar**, após revisão deste Conselho, as Políticas Financeiras da Companhia elaboradas pela Diretoria Financeira e recomendadas pelo Comitê de Finanças, nos termos do Anexo 3 a esta ata; (v) O Conselho de Administração **concordou** com (a) o plano conceitual de *liability management* para 2014, autorizando a Diretoria a efetuar recompras de dívidas existentes em momentos oportunos; (b) o plano de possíveis captações no decorrer de 2014, e (c) o alongamento do prazo da linha *revolver* para 2018. Adicionalmente, **concedeu** pré-autorização à Diretoria para decidir sobre o momento de fazer as possíveis novas emissões de dívidas, mediante o acompanhamento do Comitê de Finanças da Companhia. A Diretoria da Companhia, na forma de seu Estatuto Social, está devidamente **autorizada** a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações mencionadas acima. (vi) **Aprovar** a Política de Transações com Partes Relacionadas, nos termos do Anexo 4 a esta ata; (vii) **Aprovar** a Política Anticorrupção da Companhia, nos termos do Anexo 5 a esta ata. Além da análise e aprovação de referida política, os membros do Conselho de Administração receberam treinamento e tiveram acesso às informações das leis anticorrupção aplicáveis à Companhia. O Conselho de Administração decidiu que ao menos uma vez ao ano terá interação e receberá reporte da área de Governança, Riscos e Compliance e da Comissão de Ética e Conduta, para garantir que as práticas determinadas por esta Política estejam sendo cumpridas pela Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Presenças: José Luciano Duarte Penido (Presidente do Conselho de Administração); Alexandre Gonçalves Silva; Alexandre Silva D'Ambrósio; Carlos Augusto Lira Aguiar; Eduardo Rath Finger; João Carvalho de Miranda; José Armando de Figueiredo Campos; Julio Cesar Maciel Ramundo; Raul Calfat; e Claudia Elisete Rockenbach Leal - Secretária. São Paulo, 12 de dezembro de 2013. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original que se encontra arquivada na Companhia. Mesa: **José Luciano Duarte Penido** - Presidente, **Claudia Elisete Rockenbach Leal** - Secretária. **Elisete Rockenbach Leal** - Secretária. JUCESP nº 11.286/14-3 em 08.01.2014. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS

Companhia Aberta - CNPJ/MF 61.856.571/0001-17

Comunicado

A Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS torna público que recebeu da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB a Licença Ambiental de Instalação nº 2284 de 25/04/2014, para o Sistema de Distribuição de Gás Natural Canalizado - SDGN Itatiba-Sumaré, nos municípios de Jundiá e Louveira, com validade de 6 anos, a contar da data de sua emissão.



## PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ 17.343.682/0001-38  
RELATÓRIO ANUAL DE AGENTE FIDUCIÁRIO

Encontra-se à disposição dos Srs. Investidores o relatório anual das emissões de Debêntures e Certificado de Recebíveis Imobiliários em que a PENTÁGONO atuou como Agente Fiduciário no exercício social findo em 31.12.2013, nos termos e forma do artigo 68, § 1º, b da Lei nº 6.404/76 e artigo 12, XVII, XVIII e XIX da Instrução CVM 28/83. Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não implicando em qualquer recomendação de investimento. **PENTÁGONO S.A. DTVM.**

**Marilene Schwarz**, brasileira, casada, engenheira, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à Rua Henrique Schaumann, 270-278, CEP 05413-010, portadora da cédula de identidade de RG n. 4.565.021/SSP-SP e inscrita no CPF sob n. 006.990.838-93; para o cargo de **Conselheira Vice-Presidente**: a **Sra. Clarice Steinbruch**, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à Rua General Jardim n. 808, 13º andar, CEP 01223-010, portadora da cédula de identidade de RG sob n. 7.256.365-8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 032.473.948-69; para os cargos de **Conselheiros**: **Sr. Benjamin Steinbruch**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 20º andar, CEP 04538-132, portador da cédula de identidade de RG n. 3.627.815-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 618.266.778-87; **Sr. Ricardo Steinbruch**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à Rua Henrique Schaumann, 270-278, CEP 05413-010, portador da cédula de identidade de RG n. 4.576.689-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 030.626.328-95; **Sr. Léio Steinbruch**, brasileiro, divorciado, do comércio, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à Rua General Jardim n. 808, 13º andar, CEP 01223-010, portador da cédula de identidade de RG n. 13.597.999-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 110.885.048-09, **Sr. Rubens dos Santos**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à Rua Henrique Schaumann, 270-278, CEP 05413-010, portador da cédula de identidade de RG n. 11.686.686-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 007.634.038-49; o **Sr. Luiz Rodrigues Corvo**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo sob o n. 18.854, domiciliado e residente na cidade e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório à Rua Verqueiro, 1855, 8º andar, CEP 04101-904, portador da cédula de identidade de RG n. 5.685.292-SSP/SP e inscrito no CPF/MF, sob n. 026.173.908-53; e o **Sr. José Eduardo de Lacerda Soares**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Oscar Freire n. 83, apto. 28, CEP 01426-001, portador da cédula de identidade de RG 9.728.283-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 088.973.263-38. 5. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações anteriores. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, sendo ela cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, que, tendo sido lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: **Sr. Benjamin Steinbruch**, Presidente; **Clarice Steinbruch**, Secretária. **Assinaturas:** **Clarice Steinbruch**, Espólio de Fábio Steinbruch, Dorothea Steinbruch (representada por seus procuradores Srs. Benjamin Steinbruch e Elisabeth Steinbruch Schwarz) e CFL Participações S.A. São Paulo, 14/03/2014. **Clarice Steinbruch** - Presidente; **Elisabeth Steinbruch Schwarz** - Secretária. JUCESP n. 140.722/14-2, em 16/04/2014.

A VIAÇÃO LUWASA LTDA., permissionária da linha intermunicipal de ônibus, entre MARÍLIA e CATANDUVA, de característica rodoviária (Autos 5916/DER/1968), faz saber que está requerendo junto a ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo/Diretoria de Procedimentos e Logística, autorização para: a - alterar os horários com partidas de Marília, das 6h10 para às 5h50 e de Catanduva, das 12h00 para às 16h00; b - alterar o esquema operacional da linha, passando a fazer escala na cidade de Lins, nos horários com partidas de Marília às 5h50 e de Catanduva às 16h00; c - estabelecer sectionamentos de preços de Lins para: Catanduva, Km 10, Itajobi, Entrada de Borborema, Novo Horizonte, Rotatória, Porto Ferrão, Pongai, Entr. de Cafelândia, Guarantã, Júlio Mesquita e Marília; d - corrigir tempo de percurso - Durante o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do protocolo do referido pedido junto a ARTESP, a ser divulgada através do Diário Oficial do Estado, serão recebidas junto ao ARTESP/SP (Rua Iguatemi nº 105 - São Paulo), impugnações, reclamações, sugestões e novas propostas relacionadas com os pedidos supra.